



**FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO - FADIP DIREÇÃO DE
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PIRANGA – DPPG
COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**EDITAL DPPG Nº 05 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP**

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (DPPG), por meio de sua Coordenação de Pesquisa, torna público o presente Edital para a seleção de projetos de pesquisa, professores orientadores, e estudantes bolsistas, no âmbito do **PIBIC/FADIP**.

1 - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. Conceituação

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é um programa destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa, que se realiza por meio da concessão de bolsas de pesquisa para estudantes dos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP).

1.2. Objetivo Geral

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, de forma decisiva, disseminando a cultura de pesquisa no âmbito da FADIP e proporcionando a construção e a socialização do conhecimento.

1.3. Objetivos Específicos

1.3.1. Em relação à Instituição:

- a) Fortalecer a política de iniciação científica;
- b) Ofertar incentivos financeiros, na forma de bolsas (desconto em mensalidade) a estudantes integrantes do programa de iniciação científica;
- c) Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;
- d) Contribuir para a criação e fortalecimento de periódicos acadêmicos das diferentes áreas que compõem os cursos de graduação da FADIP;
- e) Qualificar alunos para futuro ingresso em programas de pós-graduação.

1.3.2. Em relação aos professores orientadores:

- a) Estimular pesquisadores/docentes a envolverem estudantes de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais;
- b) Fomentar a construção e a socialização do conhecimento no âmbito dos grupos de pesquisa;
- c) Contribuir para a produção científica da comunidade acadêmica da FADIP.
- d) Atuar em conjunto com a Coordenação de Pesquisa no controle dos projetos desenvolvidos no âmbito da Instituição.

1.3.3. Em relação aos estudantes bolsistas:

- a) Despertar a vocação científica;
- b) Proporcionar ao aluno bolsista, orientado por um pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- c) Estimular e desenvolver o pensamento científico e a criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2 - DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para pesquisadores/docentes e discentes da FADIP, candidatos a 08 (oito) bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

2.1. São duas as modalidades de concorrência à bolsa:

- Projeto proposto por docentes/pesquisadores, no total de 01 (uma) bolsa para discentes, dirigida a projeto de caráter interdisciplinar, preferencialmente envolvendo mais de um curso de graduação;
- Projetos propostos por discentes, no total de 07 (sete) bolsas para discentes, sendo uma destinada para cada curso de graduação.

2.2. Quando o discente for o autor do projeto ele poderá apresentar apenas uma proposta de sua autoria, indicando, obrigatoriamente, o orientador responsável.

2.3. Quando o projeto for proposto pelo docente, este deverá indicar, no ato da inscrição, um(a) estudante para desenvolvê-lo.

3 – DA BOLSA E DE SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA

3.1. Serão concedidas 08 (oito) Bolsas de Iniciação Científica para discentes de graduação da Faculdade Dinâmica.

3.2. A bolsa terá duração de 10 (dez) meses, de acordo com calendário estabelecido pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG), através da Coordenação de Pesquisa.

3.3. O discente selecionado como bolsista deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da FADIP e apresentar perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

3.4. O discente bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Cronograma de Trabalho de Iniciação Científica, proposto no projeto de pesquisa, devendo este observar o calendário de atividades do edital do PIBIC (APÊNDICE E).

3.5. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), descontados no valor das mensalidades efetivamente pagas, pelo período de 10 (dez) meses.

3.5.1. A Bolsa de Iniciação Científica só se efetiva mediante desconto no valor da mensalidade. Em nenhuma hipótese será repassado valor em espécie ao aluno.

4 - DA SUBSTITUIÇÃO E DO CANCELAMENTO

4.1. São motivos de substituição do bolsista:

4.1.1. Insuficiência de desempenho, representada pelo não cumprimento de prazos e atividades determinadas pelo orientador e/ou pelo calendário da Coordenação de Pesquisa (APÊNDICE E).

4.1.2. Descumprimento das exigências do presente Edital.

4.1.3. Trancamento de matrícula.

4.1.4. Obtenção de outra bolsa concedida pela FADIP e/ou por Agências de Fomento.

4.1.5. Mobilidade Acadêmica.

4.1.6. Solicitação do bolsista.

4.1.7. Solicitação do orientador.

4.1.8. Falecimento.

4.2. São motivos de cancelamento da bolsa:

4.2.1. Insuficiência de desempenho, representada pelo não cumprimento de prazos e atividades determinadas pelo orientador e/ou pelo calendário da Coordenação de Pesquisa (APÊNDICE E).

4.2.2. Descumprimento das exigências do presente Edital.

4.2.3. Trancamento de matrícula.

4.2.4. Obtenção de outra bolsa concedida pela FADIP e/ou por Agências de Fomento.

4.2.5. Mobilidade Acadêmica.

4.2.6. Solicitação do bolsista.

4.2.7. Falecimento.

4.3. A substituição do bolsista, caso o mesmo tenha sido selecionado em projeto apresentado pelo orientador, poderá ocorrer a qualquer tempo e ficará a critério do orientador a indicação de um novo bolsista.

4.4. A substituição do bolsista, caso o mesmo tenha sido selecionado em projeto apresentado pelo próprio bolsista só poderá ocorrer até 03 (três) meses de vigência da bolsa. Após o referido prazo, a bolsa será cancelada.

4.5. A substituição do bolsista que trata o item 4.4 se fará em casos onde mais de um projeto do respectivo curso tenha sido classificado durante o processo de seleção de projetos, considerando-se o item 7.2 para efeitos de classificação. Nestes casos, torna-se bolsista substituto o autor do projeto classificado subsequentemente ao projeto aprovado.

4.6. O bolsista que tiver sua bolsa cancelada, por razão não justificada, não poderá concorrer a nova bolsa, no edital subsequente.

4.7. A substituição do orientador poderá ocorrer a qualquer tempo, dentro do período de vigência da bolsa, sendo permitida a existência de coorientação, em caso de interesse do orientador substituído. (APÊNDICE F)

4.8. Os pedidos de substituição de bolsista deverão ser solicitados pelo orientador, diretamente à Coordenação de Pesquisa da DPPG. O orientador deverá informar à Coordenação de Pesquisa da DPPG o motivo da substituição, sendo que o aluno e o orientador deverão apresentar o relatório de atividades desenvolvidas no Programa até o momento. (APÊNDICE G)

5 - DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Os procedimentos para inscrição incluem:

- a) Preenchimento da Ficha de Inscrição (APÊNDICE A);
- b) Apresentação em duas vias impressas do Projeto de Pesquisa **identificado pelo CPF e sem qualquer indicação que identifique o candidato**, conforme diretrizes indicadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE B);
- c) Apresentação em uma via digital (pen drive ou CD) do Projeto de Pesquisa **identificado pelo CPF e sem qualquer indicação que identifique o candidato**, conforme diretrizes indicadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE B);
- d) Currículo Lattes do orientador contendo, especialmente, as atividades desenvolvidas nos últimos três anos;
- e) Currículo Lattes do discente autor do projeto ou do discente indicado em projeto de autoria de docente/pesquisador;
- f) Comprovante de aprovação pelo (ou de submissão ao) Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Projeto de Pesquisa para aqueles projetos que envolvam seres humanos, atendendo as diretrizes das resoluções do sistema CEP-CONEP.

5.2. A inscrição deverá ser realizada entre os dias 07 (sete) de novembro a 08 (oito) de dezembro de 2017, na Secretaria da DPPG, das 8 às 18 horas ou na Recepção do Setor Pedagógico Administrativo, das 19 às 22 horas.

6 - DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

6.1. As solicitações serão analisadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG que recrutará pareceristas *ad hoc* de cada área do conhecimento entre os docentes da FADIP e de outras instituições de ensino e pesquisa brasileiras.

6.2. Os projetos inscritos serão julgados às cegas por dois pareceristas *ad hoc* de cada área do conhecimento.

6.3. Os projetos inscritos serão classificados de acordo com o número de bolsas ofertadas, conforme Ficha de Avaliação (APÊNDICE C).

6.4. Os resultados da seleção de projetos terão sua divulgação prevista em calendário previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE E).

6.5. Finalizado o processo de análise e julgamento, a Coordenação de Pesquisa emitirá os pareceres e resultados finais.

7 - DOS CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

O julgamento compreenderá duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

7.1. Serão motivos de eliminação:

7.1.1. Descumprimento do Edital.

7.1.2. Inadequação do Projeto de Pesquisa às premissas da Iniciação Científica.

7.1.3. Insuficiência do Plano/Cronograma de Atividades do bolsista.

7.1.4. Ausência do comprovante de aprovação pelo (ou de submissão ao) Comitê de Ética em Pesquisa

7.1.5. Os projetos avaliados com média inferior a 70% (setenta por cento) serão desclassificados.

7.2. Será considerada para efeito de classificação as notas da Ficha de Avaliação (APÊNDICE C), aprovando-se os projetos com média superior a 70% (setenta por cento).

8 – DOS PROJETOS

8.1. Os projetos a serem submetidos ao PIBIC deverão consistir em propostas de atividades de pesquisa, que visem contribuir para o desenvolvimento científico e acadêmico do discente, levando-o a conhecer e aplicar a metodologia científica (APÊNDICE B).

8.2. O projeto deverá ser desenvolvido individualmente pelo discente, sob orientação de um professor/pesquisador orientador.

8.3. O projeto para ser desenvolvido deverá ser aprovado pelo CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.

9 - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

9.1. Ser docente/pesquisador da FADIP.

9.2. Escolher e indicar, para bolsista, o discente com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.

9.3. Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG.

9.4. Prestar atendimento periódico aos seus orientandos, em horário previamente fixado.

9.5. Avaliar e analisar todos os relatórios de atividades que lhes forem entregues pelos orientandos.

10 - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

10.1. Ser aluno de graduação a partir do segundo período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a 60 (sessenta) pontos.

10.2. Não ter previsão de conclusão de curso para o segundo semestre de 2018 e possuir disponibilidade de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para a pesquisa.

10.3. Participar das reuniões convocadas pelo seu orientador.

10.4. Manter contatos frequentes com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas.

10.5. Entregar mensalmente até o dia 15 (quinze) de cada mês a Coordenação de Pesquisa a Ficha de Acompanhamento das Orientações do Trabalho de Iniciação Científica assinada pelo orientador (APÊNDICE H).

10.6. Cumprir o calendário de atividades previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE E).

10.7. Apresentar no Simpósio de Integração Acadêmica da Faculdade Dinâmica – SIAD, sua produção científica na forma de pôster ou comunicação oral.

10.8. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista PIBIC-FADIP, bem como ao orientador responsável.

10.9. O aluno será considerado bolsista de pesquisa somente após a assinatura do Termo de Compromisso. O referido termo deverá ser entregue à DPPG em reunião dos bolsistas com a Coordenação de Pesquisa. Esta reunião ocorrerá sempre no primeiro mês de vigência do Edital. Alunos que não comparecerem à reunião terão um prazo de 15 dias para justificar sua

ausência e entregar o Termo de Compromisso à DPPG, sob pena de suspensão de sua participação no programa.

10.10. Possuir Currículo Lattes e mantê-lo atualizado durante o período de vigência da bolsa.

11 - DOS RECURSOS

Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da FADIP, pelo preenchimento de Formulário de Recurso (APÊNDICE I).

11.1. O prazo para pedido de recurso é de 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado, estando previsto em calendário previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa da DPPG (APÊNDICE E).

11.2. As solicitações serão analisadas pela Coordenação de Pesquisa da DPPG que recrutará um parecerista *ad hoc* para a área do conhecimento entre os docentes da FADIP e de outras instituições de ensino e pesquisa brasileiras que não teve participação durante o período de julgamento dos projetos.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital.

12.2. Casos eventualmente omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FADIP.

12.3. O acompanhamento de todos os atos, comunicados, retificações e eventos gerais relacionados ao Edital é de responsabilidade exclusiva do proponente.


Ponte Nova-MG, 06 de novembro de 2017

LORENA SOUZA E SILVA
Coordenadora de Pesquisa

RODRIGO SIQUEIRA BATISTA
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA
Diretor Geral

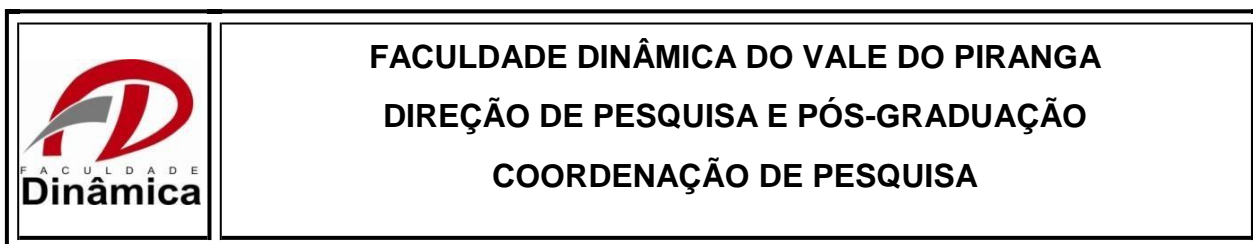
APÊNDICE A

 <p>FACULDADE Dinâmica</p>	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
--	---

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

Título do Projeto:	
Proponente:	
Curso de Graduação:	
Período/turma:	
Telefone(s) para contato:	
E-mail:	CPF:
Documentação apresentada:	
<input type="checkbox"/> Duas cópias impressas do Projeto de Pesquisa;	
<input type="checkbox"/> Uma cópia digital do Projeto de Pesquisa;	
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes do Orientador;	
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes do Discente;	
<input type="checkbox"/> Comprovante de aprovação ou submissão do projeto ao CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.	
Espaço reservado para anotações (se necessárias):	
Data: ___/___/_____	
Assinatura:	

APÊNDICE B



ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

Como existem diferentes tipos de pesquisa, não se pode falar de um roteiro rígido para elaboração de projeto de pesquisa.

Dessa forma, cada fase tem sua singularidade, e o formato técnico do Projeto depende de sua finalidade. No entanto, alguns elementos devem ser observados: assunto a ser pesquisado; delimitação do tema; identificação do objeto de investigação e dos objetivos; construção do marco teórico referencial, definição dos métodos e procedimentos de investigação/coleta e análise dos dados e considerações finais. Segue, então, um roteiro elaborado com base em manuais de metodologia científica e nas diretrizes da NBR 15287/2011 da ABNT, que poderá ser utilizado com relativa flexibilidade:

Capa - (Instituição, título centralizado, podendo ser completado por um subtítulo, porém não muito extenso; evitar abreviações, parênteses e fórmulas que dificultem a compreensão; **CPF do autor**, local e data);

Folha de rosto – (**CPF do autor**; título centralizado; finalidade do projeto; nome do(a) orientador(a) e local e data);

Sumário - (relação dos principais títulos e subtítulos do trabalho e suas respectivas páginas iniciais, observando-se a mesma ordem e grafia em que aparecem no exto);

Introdução - (exposição geral do assunto, com delimitação do tema e apresentação da questão de pesquisa).

Objetivos - (geral e específicos; utilizar verbos no infinitivo para a redação);

Justificativas - (exposição dos fatores/motivos que determinaram a escolha do tema; argumentos sobre a importância do trabalho e referência a sua possível contribuição para área e instituição);

Referencial teórico - (revisão de literatura; definição de uma linha teórica, com ordenamento das ideias para definição do esquema teórico, isto é, um plano teórico lógico);

Metodologia - (descrever o material, métodos e técnicas adequados ao tipo de pesquisa a ser desenvolvido);

Cronograma da pesquisa - (planejamento do tempo necessário para a realização do trabalho de pesquisa: atividade, ano/mês ou semanas);

Referências Bibliográficas - (lista do material bibliográfico consultado);


Outros elementos como apêndices e anexos são opcionais.

Observação: Justificativas, objetivos e hipóteses poderão constar da introdução ou manterem essas terminologias como partes do projeto.

O relatório da pesquisa segue as normas metodológicas dos trabalhos científicos da Faculdade; recomenda-se para redação do trabalho uma linguagem objetiva, clara, com frases curtas e respeito aos pressupostos éticos.

Sugere-se consulta as seguintes Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT 6023/2002; ABNT 10520/2002; ABNT 14724/2011.

APÊNDICE C


	FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA
---	--

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

TÍTULO DO TRABALHO		
PROPONENTE (CPF)		Curso/turma
ORIENTADOR(A)		
AVALIAÇÃO Para cada conjunto de critérios de avaliação pontuar entre 0 a 5 pontos.		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO
1	TEMA: relevância, contribuição para área e viabilidade (evidências empíricas).	
2	Linha de trabalho bem definida voltada para o quê, o como e o porquê da pesquisa; Coerência entre a questão-problema, os objetivos, a fundamentação teórica e metodologia do trabalho.	
3	Quanto à estrutura, o projeto inclui: capa, folha de rosto, sumário, introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura/fundamentação teórica, metodologia, cronograma, referências.	
4	Embasamento teórico: informações relevantes sobre o assunto; citações bem colocadas (conexão entre as ideias); objetividade, clareza, qualidade das ideias e informações.	
5	Apresentação gráfica do trabalho: observância às normas da ABNT.	
6	O trabalho está de acordo com a expectativa para um aluno de Iniciação Científica.	
TOTAL DE PONTOS		
OBSERVAÇÕES:		

Assinatura do(a) Avaliador(a)

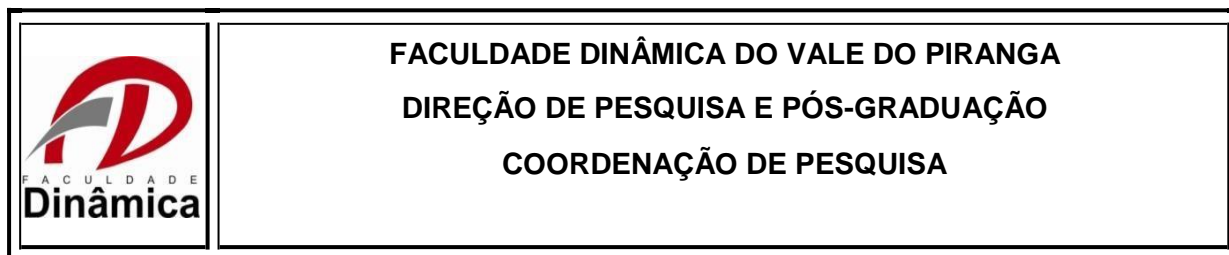
APÊNDICE D

 <p>FACULDADE Dinâmica</p>	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
--	---

FICHA DE PROTOCOLO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

<p>FICHA DE PROTOCOLO - INSCRIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA - PIBIC/FADIP</p>
Nome(s) do(s) Proponente(s) _____
CPF: _____
Curso de Graduação: _____ Período/Turma: _____
Título do Projeto: _____
Documentação apresentada:
<input type="checkbox"/> Duas cópias impressas do Projeto de Pesquisa; <input type="checkbox"/> Uma cópia digital do Projeto de Pesquisa; <input type="checkbox"/> Currículo Lattes do Orientador; <input type="checkbox"/> Currículo Lattes do Discente; <input type="checkbox"/> Comprovante de aprovação ou submissão do projeto ao CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.
Data: ____ / ____ / ____
Assinatura (responsável pelo recebimento): _____


APÊNDICE E



CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
06/11/2017	Publicação do Edital
07/11/2017 a 08/12/2017	Inscrição dos Projetos
11/12/2017 a 12/12/2017	Análise e Julgamento dos Projetos
13/12/2017	Resultado dos Projetos Selecionados
14/12/2017 a 15/12/17	Período de Pedido de Recurso
18/12/2017	Período de Análise dos Pedidos de Recurso
19/12/2017	Divulgação do Resultado Final dos Projetos Selecionados
07/02/2018	Assinatura do Termo de Compromisso
Fevereiro/2018	Início da Pesquisa Recebimento Bolsa Parcela 1/10
Março/2018	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Fev. Recebimento Bolsa Parcela 2/10
Abril/2018	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Mar. Recebimento Bolsa Parcela 3/10
Mai/2018	Ficha de Acompanhamento das Atividades Abr. Recebimento Bolsa Parcela 4/10
Junho/2018	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Maio Recebimento Bolsa Parcela 5/10 Entrega do Relatório Parcial
Julho/2018	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Jun. Renovação da Bolsa de Pesquisa, quando for o caso
Agosto/2018	Assinatura de Termo de Compromisso Recebimento Bolsa Parcela 6/10
Setembro/2018	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Ago. Recebimento Bolsa Parcela 7/10
Outubro/2018	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Set. Recebimento Bolsa Parcela 8/10
Novembro/2018	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Out. Recebimento Bolsa Parcela 9/10
Dezembro/2018	Ficha de Acompanhamento das Atividades Nov. e Dez. Recebimento Bolsa Parcela 10/10 Entrega Relatório Final Entrega do artigo para publicação

APÊNDICE F


	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
---	---

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

Título do Projeto:
Bolsista:
Curso de Graduação:
Período/turma:
Telefone(s) para contato:
E-mail:
Orientador atual:
E-mail:
Orientador substituto sugerido:
E-mail:
Telefone(s) para contato:
Justificativa da substituição:
Documentação apresentada: <input type="checkbox"/> Relatório de atividades de Iniciação Científica <input type="checkbox"/> Currículo Lattes do orientador substituto sugerido
Espaço reservado para anotações (se necessárias):
Data: ____/____/____
Assinatura:


APÊNDICE G

 <p>FACULDADE Dinâmica</p>	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
---	--

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

Título do Projeto:
Bolsista:
Curso de Graduação:
Período/turma:
Telefone(s) para contato:
E-mail:
Orientador:
E-mail:
Bolsista substituto sugerido:
E-mail:
Telefone(s) para contato:
Justificativa da substituição:
Documentação apresentada:
<input type="checkbox"/> Relatório de atividades de Iniciação Científica
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes do bolsista substituto sugerido
Espaço reservado para anotações (se necessárias):
Data: ___/___/_____
Assinatura:


APÊNDICE H

 <p>FACULDADE Dinâmica</p>	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
--	---

**FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO TRABALHO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTANDO		
NOME:		
CURSO E PERÍODO:		
TÍTULO DO PROJETO:		
MÊS DE REFERÊNCIA:		
SEMANA	TAREFAS DESEMPENHADAS	CARGA HORÁRIA
1ª SEMANA		
2ª SEMANA		
3ª SEMANA		
4ª SEMANA		
Assinatura do Bolsista		
Assinatura do Orientador		

APÊNDICE I

	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA</p>
---	--

FORMULÁRIO DE RECURSO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/FADIP

Eu, _____
discente/docente do (s) curso (s) de _____ inscrito sob CPF
nº _____ venho por meio desse requerer

_____ pelo motivo de _____

Nestes termos, pede deferimento.

Ponte Nova, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Requerente

Repasse da DPPG	
Data: ____/____/____	_____ Assinatura do Recebedor

Retorno a DPPG	
Data: ____/____/____	_____ Assinatura do Recebedor

Parecer da Coordenação de Pesquisa: () Deferido () Indeferido

Assinatura do Responsável

Data: ____/____/____

Ciente do Requerente _____ Data ____/____/____